Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 848 de 28 de novembro de 2018



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 528 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Designa gestoras do programa estratégico Semear Inclusão.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 16.755/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sumaya Cristina Dounis, matrícula S070143, como gestora do programa Semear Inclusão e Rubenite Maria de Sousa Neta, matrícula S030389, como gestora substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 585 de 30 de junho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



2EVOGAC

Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2017, às 17:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0882862 e o código CRC 3282A43E.

016755/2015 0882862v3



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 9 ago. 2017.